



Câmara Municipal de Itapemirim

PROJETO DE LEI Nº 044/2010.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“BAPTISTA PERIM” EM ITAIPAVA,
NESTE MUNICÍPIO.**

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua “**BAPTISTA PERIM**”, a artéria que se inicia na Rua Adelson Gomes e termina na Rua Ypiranga em Itaipava, neste Município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2010.


Odília Marvila Pereira
Vereadora - DEM

Justificativa:

Baptista Perim, nasceu no Município de Alfredo Chaves. Mas há muitos anos freqüentava a localidade de Itaipava, onde também tinha como sua segunda residência.

Em Itaipava fez inúmeros amigos, era uma pessoa admirada por todos, pela sua forte personalidade e carisma

O nosso homenageado, além de outras qualidades, conforme relatado, preenche todos os requisitos para a presente homenagem. Por acreditar na justeza desse pleito, peço aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Odília Marvila Pereira
Vereadora - DEM